

PORTARIA COREN-PE Nº 1810/2024

Revoga as Portarias Coren-PE nº 1622 e 1623/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando 0042/2024-DIFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 2606/2024-COREN/DIPRE:

Art. 1º Revogar as Portarias Coren-PE nº 1622 e 1623/2024, referentes a inspeção de instituições;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de outubro de 2024.